

**DECRETO Nº 244, de 01 de Fevereiro de 2018.**

***“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

**CONSIDERANDO** que os festejos do Carnaval 2017 ocorrerão no período de 09 a 14 de fevereiro;

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 13 de Fevereiro, cairá numa terça-feira, bem como que o dia 14 é um festejo religioso denominado Quarta-Feira de Cinzas,

**CONSIDERANDO** que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, **os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

**Parágrafo único.** O referido dia será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias 15 a 28 de fevereiro e 01 a 07 de março de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**TIAGO BIRSCHNER**  
*Prefeito*